

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17361384>

SEMENTES DA CIÊNCIA: A REDE PARAIBANA DE APOIO À PESQUISA NO SUS

SEEDS OF SCIENCE: THE PARAIBANA RESEARCH SUPPORT NETWORK IN THE SUS

Maria Paula de Paiva¹

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0100-7346>

Alane Barreto de Almeida Leôncio²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4575-1900>

Vanessa Meira Cintra³

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1537-6364>

Raiana Fernandes Mariz Simões⁴

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8976-0820>

Daniela Macedo Pimentel⁵

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-3942-9073>

Humberto Medeiros Wanderley Filho⁶

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2064-7058>

Matheus Spricido⁷

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1934-1513>

¹Mestre em Ciências da Nutrição pela Universidade Federal da Paraíba – Chefe do Núcleo de Investigação Científica da Escola de Saúde Pública da Paraíba. E-mail: mariapaula.depaiva@gmail.com

²Mestre em Enfermagem – Pós-graduanda do Programa de Doutorado RENASF- UFPB. E-mail: alanealmeida@hotmail.com

³Doutora em Neurociências pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: vmcintra@hotmail.com

⁴Doutora em Biologia Aplicada à Saúde pela Universidade Federal de Pernambuco – Direção Acadêmica da Escola de Saúde Pública da Paraíba. E-mail: raianaf.mariz@gmail.com

⁵Mestre em Modelos de Decisão em Saúde pela Universidade Federal da Paraíba – Apoio Técnico do Núcleo de Investigação Científica da Escola de Saúde Pública da Paraíba. E-mail: danipimentelpb@gmail.com

⁶Mestre em Saúde Pública pela Universidade Estadual da Paraíba - Coordenação do Programa Institucional REAPQUALI-PB. E-mail: humbertofilhote@gmail.com

⁷Médico da Família e Comunidade – Especialista em Apoio Matricial – Direção Geral da Escola de Saúde Pública da Paraíba. E-mail: matheus.spricido@gmail.com

RESUMO

O importante papel de formação, capacitação e pesquisa, com foco no fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Paraíba, é desenvolvido pela Escola de Saúde Pública, que busca promover a educação permanente e continuada, com ênfase em uma formação crítica, voltada para a resolução dos problemas de saúde da população. Em 2022, foi criada a Rede de Apoio à Pesquisa no SUS da Paraíba, com o objetivo de padronizar e organizar os procedimentos de submissão, avaliação e autorização de projetos de pesquisa. A rede visa garantir que os projetos sejam conduzidos de forma ética, eficiente e em conformidade com as normas vigentes, promovendo a articulação entre pesquisadores e gestores. Essa organização assegura que os resultados obtidos tenham um impacto positivo na saúde pública, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços e para a equidade no acesso à saúde.

Palavras-chaves: comunicação em saúde; regulação governamental; gestão do conhecimento para a pesquisa em saúde.

ABSTRACT

The important role of training, training and research, with a focus on strengthening the Unified Health System in the State of Paraíba, is developed by the School of Public Health, which seeks to promote permanent and continuing education, with an emphasis on critical training, aimed at solving the population's health problems. In 2022, the Research Support Network in the SUS of Paraíba was created, with the aim of standardizing and organizing procedures for submission, evaluation and authorization of research projects. The network aims to ensure that projects are conducted ethically, efficiently and in compliance with current standards, promoting coordination between researchers and managers. This organization ensures that the results obtained have a positive impact on public health, contributing to the continuous improvement of services and equity in access to health.

Keywords: Health communication; Government regulation; Knowledge management for health research.

INTRODUÇÃO

As Escolas de Saúde são fundamentais para o Sistema Único de Saúde (SUS, uma vez que são vistas como instrumentos estratégicos para a implementação e fortalecimento das políticas de educação permanente em saúde. Elas impactam na formação de profissionais que

ocupam cargos desde a assistência até a gestão no SUS, oferecendo apoio técnico aos municípios e garantindo a disseminação de boas práticas de saúde pública, levando como compromisso a qualificação dos trabalhadores da saúde de acordo com as realidades locais e as necessidades de saúde da população, garantindo que os processos educacionais sejam sonoros, atualizados e integrados ao cotidiano (Pontes; Castro, 2023).

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) é uma instituição vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e tem como objetivo principal a formação, capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde do estado. Criada com a missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde na Paraíba, a ESP-PB busca oferecer educação permanente e continuada para os trabalhadores da saúde, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à população e para a melhoria das condições de saúde em toda a região (Paraíba, 2021a).

Somado à sua visão de promover uma formação crítica e reflexiva, voltada para a resolução dos principais problemas de saúde da população paraibana. Entre as áreas de atuação estão a educação profissional técnica em saúde, os cursos de qualificação, especialização e mestrado, além do apoio e promoção de pesquisas e atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde (Paraíba, 2021a).

No cenário da pesquisa, a ESP acredita que a pesquisa é um instrumento não apenas de produção de conhecimento, mas também como um meio de transformação social e educacional. A integração entre pesquisa e o contexto do ensino superior, enfatiza a importância de práticas investigativas que vão além do âmbito teórico e se concretizam em ações efetivas no campo de atuação. Esta relação entre teoria e prática, destacando as intervenções dentro das IES resultando em pesquisas robustas, podem contribuir significativamente para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem (Rodrigues; Perez; Brun, 2020).

Dessa forma, estabelece-se a Rede de Apoio à Pesquisa no SUS da Paraíba (RAPS/PB) por meio da atuação do Núcleo de Investigação Científica (NIC), setor integrante da Escola de Saúde Pública (ESP), desempenhando um papel central e estratégico na coordenação, planejamento, fomento e monitoramento das pesquisas científicas.

Como um dos resultados dessa estruturação, o NIC desenvolve um fluxo para a condução de pesquisas científicas na Rede Estadual de Saúde da Paraíba (RESUS-PB), respondendo à necessidade de padronizar e organizar os procedimentos de submissão,

avaliação e autorização dos projetos de pesquisa, garantindo que esses estudos sejam realizados de maneira ética, eficiente e em conformidade com as normas vigentes.

Além disso, o fluxo visa fortalecer a articulação entre pesquisadores, gestores e os serviços de saúde, promovendo a integração entre a prática científica e gestão pública. A formalização desse processo não apenas otimiza a coordenação das pesquisas, como também assegura que os resultados gerados sejam aplicados de forma eficaz no Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando diretamente a saúde da população e garantindo a equidade e universalidade dentro da rede de pesquisa da Paraíba.

Dessa forma, o objetivo do presente trabalho é apresentar o fluxo de regulação de pesquisa e a implementação da Rede de Pesquisa do SUS na Paraíba.

PERCURSO DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO E REGULAÇÃO DAS PESQUISAS

A comunicação em saúde é um campo fundamental para a promoção de práticas e políticas que melhorem o bem-estar da população. Ela abrange a disseminação de informações, educação em saúde e a criação de canais de diálogo entre os profissionais de saúde, os gestores, a população e outros atores envolvidos no sistema de saúde (Pereira *et al.*, 2024).

Uma comunicação eficaz em saúde envolve a tradução de evidências científicas e informações complexas em conteúdos acessíveis, que possam ser compreendidos por diversos públicos, levando em consideração fatores culturais, sociais e econômicos. Além disso, é essencial para o fortalecimento da saúde pública e para o engajamento comunitário, especialmente em contextos de promoção da saúde, prevenção de doenças e manejo de emergências de saúde pública (Pereira *et al.*, 2024).

No contexto da pesquisa em saúde, a comunicação desempenha um papel crucial para garantir que os resultados dos estudos sejam amplamente divulgados e aplicados de maneira adequada, contribuindo para a tomada de decisões informadas e embasadas em evidências. Dessa forma, o processo de comunicação entre pesquisadores, gestores, profissionais de saúde e a sociedade torna-se essencial para maximizar os impactos positivos das investigações científicas.

De acordo com Moutinho e Rabechini Júnior (2021), a criação e manutenção de um centro regulador de pesquisas são igualmente essenciais para assegurar que os projetos de pesquisa em saúde sejam conduzidos de maneira ética, eficiente e coordenada. Um centro

regulador de pesquisas atua como uma entidade de coordenação e controle, organizando o fluxo de informações entre os diferentes atores envolvidos, como pesquisadores, instituições de saúde e agências regulatórias. Suas principais funções incluem:

- **Padronização de Processos:** O centro regulador estabelece protocolos para a submissão, avaliação e aprovação de projetos de pesquisa, garantindo que todos os estudos atendam aos critérios éticos e metodológicos exigidos.
- **Coordenação interinstitucional:** ao centralizar a gestão de pesquisas, o centro regulador facilita a articulação entre diferentes instituições de pesquisa, promovendo a colaboração interdisciplinar e a otimização de recursos.
- **Monitoramento e Avaliação:** O centro acompanha o progresso das pesquisas, assegurando que os cronogramas sejam seguidos, os objetivos sejam alcançados e que possíveis ajustes sejam realizados conforme necessário.
- **Transparência e Ética:** ao implementar mecanismos de controle e supervisão, o centro regulador assegura que as pesquisas respeitem os princípios éticos fundamentais, como o respeito à autonomia dos participantes, a garantia de sua segurança e o cumprimento das legislações vigentes.
- **Disseminação de Conhecimento:** O centro também pode atuar na divulgação dos resultados das pesquisas, tanto para a comunidade científica quanto para a população em geral, fortalecendo a transparência e promovendo o uso das evidências científicas em políticas públicas e práticas de saúde.

A existência de um centro regulador de pesquisas é fundamental para garantir a efetiva implementação de um sistema de saúde pautado em evidências científicas, assegurando que os estudos sejam realizados de forma ética, eficiente e com benefícios concretos para a saúde da população. Nesse cenário, a Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) estrutura a Rede de Apoio à Pesquisa no SUS (REAPS-PB) desempenhando um papel estratégico ao promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas e a produção de conhecimentos em saúde e educação, sempre em conformidade com os princípios constitucionais e éticos do Sistema Único de Saúde (SUS).

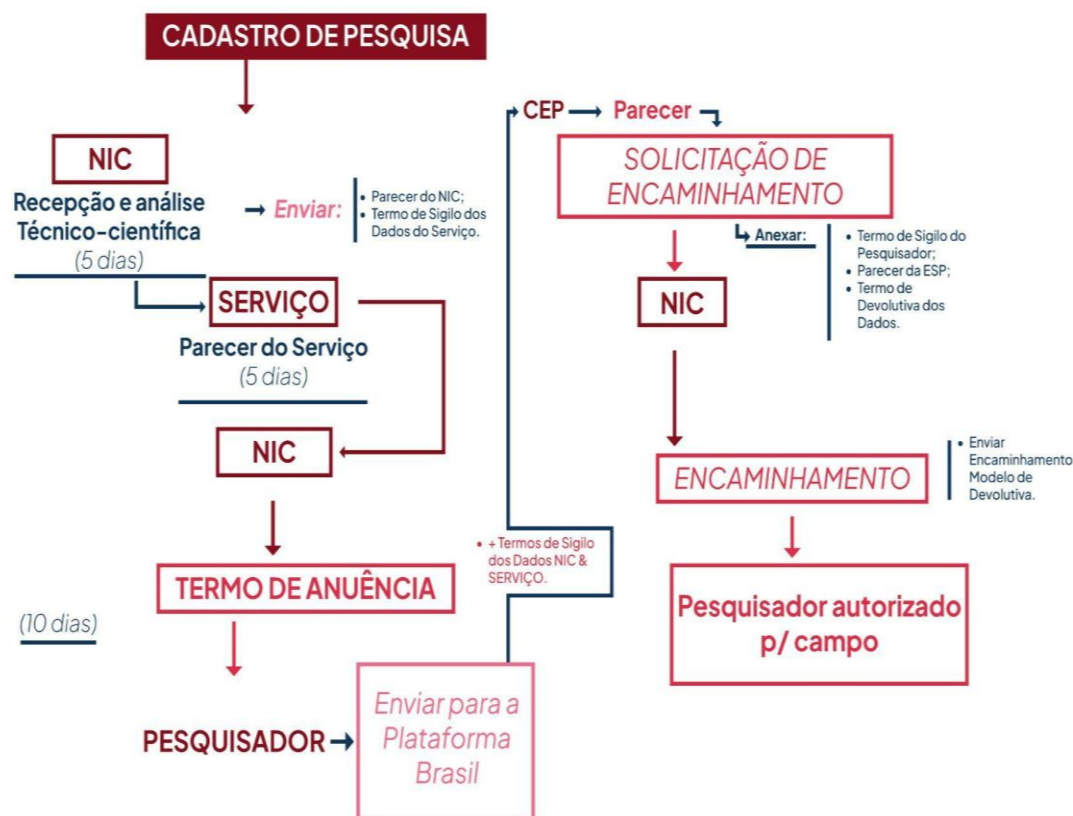
Como um dos frutos da REAPS-PB o fluxo de autorização para a realização de pesquisas científicas na Rede Estadual de Saúde da Paraíba (RESUS-PB) foi estruturado com o objetivo de aumentar a transparência e disseminação das atividades científicas promovidas pela ESP-SES/PB. Esse processo organizado agiliza a submissão de projetos aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), ao mesmo tempo em que assegura a anuência dos gestores estaduais de saúde, fortalecendo a articulação entre a pesquisa e a gestão.

Oficialmente implantado desde 2022 e regulamentado pela PORTARIA N.º 982/GS/SES-PB de 12 de setembro de 2024, o fluxo para a realização de pesquisas na RESUS-PB estabelece etapas, sequências e decisões relacionadas ao processo de cadastramento de projetos de pesquisa junto ao NIC/ESP-PB. A figura 01 descreve o passo a passo para um pesquisador cadastrar a sua pesquisa na RESUS-PB.

Conforme apresentado na figura 01, o pesquisador interessado em submeter um projeto de pesquisa à RESUS-PB deve acessar o canal de comunicação oficial da ESP-PB, onde encontrará um campo específico intitulado "Pesquisa", destinado ao cadastramento e solicitação de emissão do Termo de Anuência. Após o preenchimento das informações solicitadas sobre o pesquisador responsável e os detalhes do estudo, o projeto de pesquisa deve ser anexado para submissão.

Após o recebimento da solicitação, o Núcleo de Investigação Científica (NIC) realizará uma análise preliminar dos principais aspectos do projeto e emitirá um Parecer Técnico-Científico. Esse documento avaliará os padrões de escrita e a estrutura mínima exigida do projeto, dando continuidade ao processo de autorização. Dentro de um prazo de até cinco dias úteis, o NIC encaminhará o projeto ao(s) serviço(s) de saúde e/ou à gestão indicado(s) pelo pesquisador no cadastro, para a emissão do Termo de Anuência.

Figura 01. Fluxograma da regulação de pesquisas na RESUS-PB.



Fonte: Autoria própria (2024).

O (s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão terá(ão) um prazo de até cinco dias úteis, após o recebimento do projeto, para realizar a análise e elaborar o Parecer de Pesquisa do Serviço e/ou Gestão, que será então encaminhado ao NIC. Os pareceres podem ser classificados como deferido, indeferido ou Deferido com Ressalvas, conforme os critérios a seguir:

- **Parecer de Deferimento** é emitido quando o projeto apresenta um objetivo e metodologia adequados, além de viabilidade para execução no(s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão indicado(s). Nesse caso, o parecer será favorável e o Termo de Anuência será concedido.
- **Parecer de Indeferimento** é emitido quando o(s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão julgar(em) que o projeto apresenta inadequações ou inconformidades que impossibilitam

sua realização. Nesse caso, o processo de submissão será encerrado, e um novo projeto deverá seguir o fluxo inicial. As razões para indeferimento incluem: (I) Inadequação metodológica em relação ao objeto da pesquisa; (II) Não conformidade com as normativas dos Comitês de Ética em Pesquisa; (III) Impossibilidade de realização no(s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão; e (IV) Projeto destinado a serviços fora da Rede Estadual.

- **Parecer de Deferimento com Ressalvas** é dado quando o(s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão sugerem ajustes metodológicos para melhor adequação à realidade do local de pesquisa. O NIC comunicará ao pesquisador as ressalvas elencadas e solicitará o reenvio do projeto ajustado, sem a necessidade de novo cadastro. O pesquisador deverá acessar novamente o canal de comunicação oficial para reenviar o projeto retificado. Após o reenvio, o projeto seguirá para deferimento ou indeferimento, conforme o fluxo de autorização.

O pesquisador é responsável por verificar, antes de submeter o projeto ao NIC, se o(a) professor(a) orientador(a), vinculado(a) à sua Instituição de Ensino, possui pesquisas pendentes cujos resultados ainda não foram entregues à ESP-PB. Em caso de pendências, estas devem ser resolvidas antes de uma nova submissão. Caso não haja pendências, o pesquisador poderá dar início ao processo de cadastro junto à ESP-PB, conforme os passos definidos no fluxo de autorização de pesquisa da RESUS-PB.

Para obter o Encaminhamento da Pesquisa, documento que autoriza o início da coleta de dados, o pesquisador responsável, após receber o Termo de Anuência, deverá submeter o projeto a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a obtenção do Parecer Consubstanciado. O pedido de encaminhamento para a coleta de dados deve ser feito por meio do canal de comunicação oficial da ESP. O NIC, dentro de um prazo de até cinco dias úteis, emitirá o Encaminhamento, necessário para apresentação no(s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão indicado(s), possibilitando o início da coleta de dados.

Ainda no ato de cadastro da sua pesquisa, o pesquisador responsável deverá anexar uma Declaração de Ciência e Concordância para Devolutiva de Produção Científica na RESUS-PB, devidamente preenchida. Essa declaração é disponibilizada no site ESP-PB, e sua finalidade é que o pesquisador tenha ciência de que deve apresentar como devolutiva de sua pesquisa. Essa

etapa do fluxo garante que tanto a gestão quanto o serviço de saúde sejam informados sobre os achados da pesquisa realizada na RESUS-PB, o que confere mais consistência ao processo de investigação científica na rede estadual de saúde.

A ESP-PB, mediante um Termo de Confidencialidade e Sigilo devidamente preenchido e assinado pelo profissional responsável pelo monitoramento de pesquisas científicas na RESUS-PB, assegurará a confidencialidade e o sigilo dos dados coletados durante a pesquisa, enquanto o pesquisador não publicar expressamente seus resultados. Além disso, a ESP-PB se compromete a cumprir as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) no que se refere ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis utilizados para a realização da pesquisa.

Da mesma forma, o (s) Serviço (s) de Saúde e/ou Gestão onde a pesquisa foi conduzida, por meio de um Termo de Confidencialidade e Sigilo, devidamente preenchido e assinado pelo profissional responsável pelo monitoramento da pesquisa, garantirá a confidencialidade e o sigilo dos dados até que os resultados sejam expressamente publicados pelo pesquisador. O serviço também se compromete a seguir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados no que tange ao tratamento de dados pessoais e sensíveis durante a execução da pesquisa, conforme estabelecido no Art. 11º. da portaria N.º 982/GS/SES-PB.

Além do comprometimento por parte da ESP-PB e do responsável pelo local onde foi realizada a pesquisa, o pesquisador também deverá comprometer-se, por meio de um Termo de Confidencialidade e Sigilo, devidamente preenchido e assinado, a cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão utilizados para a execução da presente da pesquisa, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal pelos danos causados pelo uso inadequado dos dados coletados, como também resguardar o disposto na Resolução nº196/96 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

A REDE DE PESQUISA SES-SUS

A Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, é um instrumento fundamental para os gestores, pois estabelece as bases para a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS). A portaria apresenta definições e caracteriza as interações entre os

diferentes níveis de atenção, reforçando o seu caráter colaborativo e interfederativo. Desde a sua formulação, foram consideradas as representações dos municípios, estados e da União, evidenciando o compromisso com a construção de uma gestão compartilhada e integrada dos serviços de saúde (Rocha; Carvalho, 2022).

Logo a criação da RAPS/PB têm um papel estratégico na regulação de pesquisas no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a qualidade científica e ética dos estudos, além de garantir que as pesquisas sejam controladas com as prioridades e necessidades da saúde pública da Paraíba, além de sistematizar a jornada do pesquisador dentro da rede, trazendo os seguintes aspectos:

- **Garantia da Qualidade e Conformidade Ética:** estudos indicam que as escolas de saúde públicas desempenham um papel fundamental na promoção da qualidade metodológica e na conformidade ética das pesquisas realizadas no SUS. Eles atuam como mediadores entre as instituições de saúde, os pesquisadores e os comitês de ética, garantindo que as normas éticas e regulatórias sejam seguidas. Isso inclui a aplicação de padrões nacionais e internacionais de ética em pesquisa, conforme os estabelecidos pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta as pesquisas com seres humanos no Brasil. A atuação dessas escolas na regulação das pesquisas é crucial para garantir que os estudos sejam prolongados com respeito à dignidade humana;
- **Promoção da Educação Permanente e Capacitação dos Pesquisadores:** as escolas de saúde públicas são responsáveis não apenas pela regulação, mas também pela formação e capacitação de pesquisadores dentro do SUS. De acordo com França (2016), as iniciativas de capacitação em pesquisa, lideradas por essas escolas, ajudam a elevar o nível de qualidade das pesquisas realizadas, promovendo a adoção de boas práticas científicas;
- **Regulamento de Pesquisas como Instrumento de Gestão:** Um aspecto essencial da atuação das escolas de saúde públicas na regulação de pesquisas é o uso dessa função como instrumento de gestão e governança dentro do SUS. Segundo estudos realizados pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) (Pontes *et al.*, 2021), as escolas de saúde pública participam ativamente da regulação dos fluxos de pesquisa, monitorando o impacto das investigações na prática assistencial e na gestão de políticas públicas. Esse papel de coordenação e controle permite que os gestores de saúde possam utilizar os

resultados das pesquisas de maneira eficiente, aplicando-os no aprimoramento dos serviços de saúde. Dessa forma, a regulação de pesquisas é vista como uma estratégia de governança que contribui para a melhoria da eficiência e eficácia.

- **Fomento à Integração entre Pesquisa e Serviços de Saúde:** As escolas de saúde públicas promovem uma integração eficaz entre a prática científica e a gestão dos serviços de saúde. Por meio da regulação das pesquisas, elas garantem que os estudos sejam direcionados diretamente às necessidades dos serviços e das comunidades. Conforme Cardoso (2012) ressalta, o papel das escolas na regulação de pesquisas também fortalece a articulação entre pesquisadores, gestores e profissionais de saúde, promovendo uma colaboração contínua que favorece à aplicação prática dos resultados científicos. Essa integração é crucial para garantir que os resultados das pesquisas não sejam restritos ao meio acadêmico, mas sejam aplicados de forma eficaz para melhorar a atenção;
- **Facilitação da Inovação e da Pesquisa Translacional:** A regulação das pesquisas pelas escolas de saúde pública também favorece a inovação e a pesquisa translacional no SUS. Ao supervisionarem a condução das pesquisas, essas instituições garantem que novas tecnologias e tecnologias sejam utilizadas rapidamente na prática de saúde, facilitando o desenvolvimento de soluções inovadoras integradas para os desafios enfrentados pelo SUS. Isso inclui desde a implementação de novos protocolos de tratamento até à adoção de sistemas de gestão mais eficientes, baseados em evidências;
- **Regulação como Garantia de Sustentabilidade Científica:** Finalmente, as escolas de saúde públicas desempenham um papel vital para garantir que a pesquisa no SUS seja sustentável. De acordo com Freire (2019), educar e investigar no campo da saúde pública requer um compromisso contínuo com a transformação social e com o aprimoramento das práticas profissionais. Ao regular as pesquisas no SUS, as escolas de saúde públicas garantem que os estudos sejam orientados para o impacto a longo prazo, promovendo a sustentabilidade das inovações científicas sem deixar de lado o respeito e a ética no campo da pesquisa.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (NIC)

O Núcleo de Investigação Científica (NIC) é responsável pela regulação das pesquisas da Rede Estadual de Saúde da Paraíba (RESU-PB), atuando conforme a Portaria nº 984/GS, de 12 de setembro de 2024. Desde então, já foram regulamentadas mais de 590 pesquisas, abrangendo diferentes níveis acadêmicos:

- 43,9% Graduação
- 13,7% Iniciação Científica
- 1,4% Especialização
- 12,5% Residências
- 15,3% Mestrado
- 13,4% Doutorado
- 2% Extensão
- 3,9% Gestores/Profissionais de Saúde

PRINCIPAIS CAMPOS DE PESQUISA

As pesquisas reguladas pelo NIC têm como cenário alguns dos mais importantes serviços de saúde da Paraíba:

- Hospital de Trauma de João Pessoa;
- Hospital de Trauma de Campina Grande;
- Complexo Pediátrico Arlinda Marques;
- Hospital Metropolitano Dom Maria Pires;
- Hospital Regional de Cajazeiras;
- Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD);
- Hospital Edson Ramalho;

- Hospital Clementino Fraga.

RELEVÂNCIA DO NIC

O Núcleo de Investigação Científica (NIC) representa um marco estratégico para a Rede Estadual de Saúde da Paraíba, ao garantir a regulação ética, a qualidade e o acompanhamento das pesquisas desenvolvidas nos serviços de saúde. Sua atuação fortalece a integração entre ensino, serviço e pesquisa, estimula a produção científica aplicada às necessidades reais do SUS e promove a inovação em saúde. Ao consolidar-se como agente regulador e monitor de grupos de pesquisa, o NIC não apenas organiza e orienta os processos investigativos, mas também contribui para o fortalecimento das políticas públicas, a formação qualificada de profissionais e a produção de conhecimento científico voltado para a melhoria contínua da saúde da população paraibana.

CIÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA E RESPEITO

A ciência, em seu sentido mais nobre, deve ser um ato de partilha. A produção de conhecimento público, sobretudo em instituições vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), requer compromisso não apenas com a metodologia e a precisão dos dados, mas com o respeito aos sujeitos e territórios que tornam a pesquisa possível. Nesse contexto, a transparência científica e a devolutiva dos resultados emergem como dimensões centrais da integridade e da responsabilidade social da pesquisa (Vilanova; Costa, 2022).

No campo da saúde pública, onde o objeto de estudo é indissociável da coletividade, a devolução dos resultados é mais que uma formalidade ética: é um gesto de reciprocidade e de democratização do saber (Moutinho; Rabechini Junior, 2021). A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), alinhada às diretrizes nacionais de integridade científica e às políticas de ciência aberta, adota como princípio institucional o compromisso com a transparência, o diálogo e o retorno dos achados científicos à sociedade.

A transparência constitui um dos pilares da integridade científica, ao lado da honestidade, da responsabilidade e do respeito pelos participantes (Steneck, 2006). Significa tornar o processo de pesquisa visível, compreensível e verificável, garantindo o acesso público a métodos, dados e resultados. Para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a

transparência é componente essencial da credibilidade e da reprodutibilidade dos estudos (CNPq, 2021).

Conforme Vilanova e Costa (2022), a ciência transparente é aquela que reconhece suas limitações, comunica incertezas e compartilha dados e métodos de forma responsável, evitando práticas de ocultamento ou manipulação de resultados.

A devolutiva dos resultados às populações e serviços que contribuíram com o estudo é uma exigência ética inscrita na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Trata-se de reconhecer o papel dos sujeitos de pesquisa não como meros informantes, mas como parceiros de um processo de coprodução de saberes (Brasil, 2016).

Estudos demonstram que a devolução de resultados fortalece a confiança comunitária e aumenta a aplicabilidade dos achados (Pereira *et al.*, 2021). No âmbito da saúde coletiva, a comunicação científica deve transcender o artigo acadêmico e alcançar gestores, trabalhadores e usuários do SUS por meio de relatórios, oficinas e materiais educativos (Gaiotto *et al.*, 2023).

A ESP-PB tem desenvolvido estratégias institucionais para assegurar esse retorno, integrando a devolutiva como etapa obrigatória de seus projetos de pesquisa e de formação de residentes e pós-graduandos. Tais ações visam consolidar uma cultura de transparência e corresponsabilidade entre pesquisadores e comunidades.

Apesar de reconhecida como essencial, a devolutiva científica enfrenta desafios estruturais. A ausência de financiamento específico, a carência de equipes de comunicação científica e a pouca valorização dessa etapa nos sistemas de avaliação acadêmica são entraves recorrentes (Gaiotto *et al.*, 202).

A ESP-PB propõe a institucionalização de políticas de comunicação científica e de dados abertos, articuladas às normas de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), para equilibrar transparência e confidencialidade. Ademais, recomenda-se o fortalecimento de parcerias com secretarias municipais e conselhos de saúde, garantindo que os resultados retornem de forma contextualizada e aplicável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação das Escolas de Saúde Públicas vai além da formação; elas também se destacam na pesquisa científica, estabelecendo pontes entre teoria e prática e gerando evidências que

subsidiem o aprimoramento das políticas públicas de saúde. E com a criação da REAPS permite a implementação do fluxo de pesquisa que organiza e regula as pesquisas na RESUS-PB.

A padronização dos processos de submissão, avaliação e autorização de pesquisas, assim como a articulação entre pesquisadores e gestores, fortalece a integração entre a produção de evidências e seu uso nas tomadas de decisão da gestão. Essa organização não apenas otimiza os processos de pesquisa, mas também garante que os resultados gerados tenham impacto positivo na saúde pública, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços e para a equidade no acesso à saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html Acesso em 09 de março de 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm Acesso em 09 de março de 2024.

CARDOSO, I. M. “Rodas de educação permanente” na atenção básica de saúde: analisando contribuições. **Saúde e Sociedade**, v.21, supl.1, p.18-28, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/R67z7ZTgdCD88XQNVG8dLrP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 09 de março de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. **Código de Boas Práticas Científicas**. Brasília: CNPq, 2021.

FRANÇA, T. **Análise da Política de Educação Permanente do SUS (PEPS) rompida pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES)**. Relatório final, v. II, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2024/01/878452/analise-da-politica-de-educacao-permanente-do-sus-peps-implementacao_q2B8KVg.pdf Acesso em 27 de março de 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GAIOTTO, E. M. G.; GODOY-VIEIRA, A.; SOARES, C. B.; SILVA, L. G. M.; TOMA, T. S.; NÓBREGA, N. P. S. S. Necessidades em Saúde do Trabalhador da Atenção Básica: relato de experiência de articulação entre pesquisadores, gestores e trabalhadores no Município de São

Paulo. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 33, e33045, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/physis/2023.v33/e33045/pt> Acesso em 27 de março de 2024.

MOUTINHO, J. A.; RABECHINI JUNIOR, R. Centro de pesquisa universitária: caracterização do ambiente de pesquisa. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 19, n. 4, p. 887-900, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/jS8Lhw4Sy9swFKQgBnDs3k/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 27 de março de 2024.

PADILHA, M.; PINTO, I. C. M.; NUNES, T. C. M. Trabalho e educação em saúde: desafios para a garantia do direito à saúde e acesso universal às ações e serviços no Sistema Único de Saúde. In: **OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE**. Relatório 30 anos do SUS, que SUS para 2030. Disponível em: <https://apsredes.org/pdf/sus-30-anos/06.pdf> Acesso em 27 de março de 2024.

PARAÍBA, Secretaria de Estado da Saúde. Escola de Saúde Pública da Paraíba. **Plano de desenvolvimento Institucional - PDI**. João Pessoa, 2021a. 119p.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Saúde. Escola de Saúde Pública da Paraíba. **Projeto pedagógico**. João Pessoa, 2021b. 48p.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Saúde. Escola de Saúde Pública da Paraíba. **Regimento interno**. João Pessoa, 2021c. 60p.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Saúde. **Portaria nº 982/GS/SES-PB, de 12 de setembro de 2024**. Dispõe sobre o fluxo de autorização e procedimento para a realização de pesquisa científica na Rede Estadual de Saúde da Paraíba (RESUS-PB). João Pessoa, 2024. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2024/setembro/diario-oficial-14-09-2024-portal.pdf> Acesso em 27 de março de 2024.

PEREIRA, A. L. L.; SANTOS, J. C. MOCCELLIN, A. S.; SIQUEIRA, R. L. de. Interprofessional communication as an important tool of the work process in Primary Health Care. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/view/18942/16882> Acesso em 27 de março de 2024.

PONTES, H. J. C.; CASTRO, J. L. As escolas de saúde do SUS: razões de ser e contribuições. **Saúde e Sociedade**.v.32, supl. 2, e230140, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/ksZHHRScB7XrvMds3LmYD7p/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 27 de junho de 2024.

PONTES, H. J. C; COUTINHO, M. L; SANTOS, M. R. **As escolas estaduais de saúde pública**: contribuições pedagógicas e político-institucionais para o Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Conass, 2021. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/conass-documenta-35/> Acesso em 27 de junho de 2024.

ROCHA, E.; CARVALHO, A. L. B. Rede de Cardiologia Pediátrica Pernambuco-Paraíba: um Método de Avaliação da Estratégia de Implantação no Estado da Paraíba no Período de 2011 a 2018. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, n.26, p. 79-94, 2022. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/385716341_62263_REDE_DE_CARDIOLOGIA_PEDIATRICA_PERNAMBUCO-PARAIBA_UM_METODO_DE_AVALIACAO_DA_ESTRATEGIA_DE_IMPLANTACAO_NO_ESTADO_DA_PARAIBA_NO_PERIODO_DE_2011_A_2018 Acesso em 27 de março de 2024.

RODRIGUES, C. M.; PEREZ, L. K. V.; BRUN, L. G. Pesquisa e intervenção no ensino superior: considerações a partir do “dossiê saúde mental e adoecimento nas IES”. **Trab.En(Cena)**, v. 5, n. 1, pp.136-145, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/encena/article/view/9153/16871> Acesso em 27 de junho de 2024.

STENECK, N. H. Fostering integrity in research: definitions, current knowledge, and future directions. **Science and Engineering Ethics**, v. 12, n.1, p.53–74, 2006. DOI: 10.1007/pl00022268. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/16501647/> Acesso em 27 de março de 2024.

VILANOVA, F.; COSTA, A. B. **Avaliando a qualidade, transparência e responsabilidade ética das pesquisas científicas**. In book: Produção Científica: Um Guia Prático, Cap. 3, pp.58-73, Publisher: Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/925/837/3044> Acesso em 27 de março de 2024.